

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: LARS SCHMIDT GRAEL
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Tel. 3241-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado		
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessarios ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuizos de ordem interna e externa.		
UG Liquidante	Número da PD	Valor
410101	2003PD00206	10.702,96
	Total	10.702,96
UG Liquidante	Número da PD	Valor
410102	2003PD00227	3.268,97
410102	2003PD00218	770,35
410102	2003PD00219	18,96
	Total	4.058,28
UG Liquidante	Número da PD	Valor
410103	2003PD00979	24.091,33
410103	2003PD00980	5.130,14
410103	2003PD00981	7.284,87
410103	2003PD00986	3.935,13
410103	2003PD00916	188,96
410103	2003PD00951	940,89
	Total	41.571,32
	Total Geral	56.332,56

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria do Coordenador, de 23-5-2003
Convocando funcionários e Servidores para prestarem serviços na Fase Regional dos Jogos Abertos da Juventude: DREL de Araraquara - período de 26 a 30/05 - Matão
Chefia: Dermeval Mascarin
Comissão Técnica: Elder de Oliveira Bueno
Comissão de Controle: Marta dos Santos Coggiola Pas-safaro
Supervisor de Atletismo e Natação: Maria Aparecida Forti Araújo
Supervisor de Damas, Xadrez e Tênis de Mesa: Odayr Biondi
Supervisor de Futebol e Futsal: José Domingos Fer-nandes de Andrade
Supervisor de Basquetebol e Voleibol: Paulo de Campos
Supervisor de Handebol, Judô e Tênis: José Roberto Ribeiro Buongermino
DREL de Marília - período de 26 a 30/05 - Tarumã.
Chefia: Marilene Camargo
Assistente: Gilberto Godoi
Comissão de Controle e Técnica: Izilda Silveira de Marchi
Apoio Operacional: Josefa Francisca da Silva
Alojamento Masculino: Delvaír Angelo Penitente
Alojamento Feminino: Rita de Cássia Salinas
Representante de Basquetebol: Eliana Maria Pereira Carneiro
Representante de Futebol: Olivério Carlos Abib
Representante de Futsal: Osmar Malaquias
Representante de Handebol: Wilza Gomes dos Santos
Representante de Voleibol: Antonio Carlos Messias
Atletismo: Rosemeire Dias Oliveira de Marchi
Damas, Tênis e Xadrez: Cezar Lacerda Feres Cury
Judô: Carlos Alberto Bonini
Natação: Newton José de Moura Junior
Tênis de Mesa: Adib Miguel Sapag
Secretaria: Dorian Dorly Alves Pinto(49)

HABITAÇÃO

Secretário: BARJAS NEGRI
Av. Brig. Faria Lima, 2.954 - Jardim Paulistano
CEP 01451-901 - Tel. 3078-5911

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Aditamento
Processo/- SH-100/01/2000-III Vol.
Contratante/- Secretaria da Habitação
Contratada/- Uni Repro S/C Ltda
Sexto Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Equipamentos (Reajuste)
Dando nova redação a Cláusula Segunda do Quarto Termo de Aditamento, ratificando a Cláusula Sexta do Quinto Termo de Aditamento e as demais Cláusulas do Contrato Inicial.

Valor e Recursos:- R\$ 23.891,76 com base mensal de R\$ 1.990,98, sendo R\$ 17.918,82 por conta do exercício de 2003 e R\$ 5.972,94 por conta do exercício de 2004 - Data da assinatura 22/05/2003

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 24, de 23-5-2003
O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:
Artigo 1º - A Resolução SMA nº 16, de 6-6-2002, que dispõe sobre a autorização concedida por meio dos Decretos nº 44.760,de 13-03-200 e nº 45.001,de 27-06-2000, com vistas a formalização do projeto Aterro Sanitário em Valas para Resíduos Domíciliares, passará a ter a seguinte redação:
“Artigo 1º- a Coordenação de Implantação do Projeto Aterro Sanitário em Valas fica a cargo da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, que terá como objetivo acompanhar, educar, controlar e avaliar o desempenho do Projeto, observada a relação dos beneficiários constantes dos respectivos diplomas legais.
Artigo 2º- a Coordenação de Implantação de Aterros Sanitários em Valas para Resíduos Sólido Domíciliares, responsável pela execução dos objetivos acima, passa a ter a seguinte composição:
* Coordenação Técnica: sob a responsabilidade do arquiteto João Luiz Potenza, RG 4.135.546 e arquiteto Fauzi

João Domingos RG 4.784.205, que responderá pelo acompanhamento técnico.

* Coordenação Administrativa e Financeira: sob a responsabilidade do economista Martinus Filet, RNE. 6.950.082-2 e economista Paulo Bertarello Neto, RG5.354.433, que responderá pelo acompanhamento administrativo e financeiro.”

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições da Resolução SMA nº 16, de 06 de junho de 2002.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Resolução SMA - 25, de 23-5-2003
Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados nos processos de Regularização e Licenciamento de empreendimentos, obras ou atividades, situados em Área de Proteção aos Mananciais, conforme estabelecido na Lei Estadual n° 11.216, de 22 de julho de 2002

O Secretário do Meio Ambiente, considerando o que dispõe a Lei nº 11.216-02 e o Decreto 9.714-77 e o Decreto nº 47.696-03, resolve:

Artigo 1º - Esta resolução disciplina os procedimentos administrativos para o processamento e análise dos pedidos de vinculação de áreas de terreno ou glebas não contíguas, visando a regularização de empreendimentos, obras e atividades situadas em Áreas de Proteção de Mananciais, em atendimento às Leis Estaduais nºs. 898-75, 1.172-76 e 11.216-02 e os Decretos nºs. 9.714-77 e 47.696-03.

Artigo 2º - Os requerimentos previstos no artigo 1º serão protocolados junto ao Grupo Técnico de Trabalho - GTT - Mananciais ou no Departamento de Uso do Solo Metropolitan, e deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - compromisso de vinculação de área para compensação ambiental, do empreendimento, obra ou atividade;
II - prova de propriedade do terreno;
III - cópia autêntica da planta do empreendimento, constando quadro de áreas completo, e implantação;
IV - cópia autêntica do carnê de notificação do lançamento do Imposto Territorial Urbano ou do Imposto Territorial Rural - ITR;
V - prova da pré-existência do empreendimento nos termos do disposto no § único deste artigo.

VI - cópia autêntica da folha do Sistema Cartográfico Metropolitan - SCM onde está localizada a área a ser vinculada, caso esta já tenha sido adquirida.

VII - cópia da Análise de Orientação, anteriormente emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, caso tenha sido requerida.

Parágrafo Único - Além daqueles documentos já previstos no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 47.696-03, a prova da pré-existência poderá ser feita mediante a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos, que serão analisados de forma conjugada:

a) constatação de existência de empreendimento feita em processo de fiscalização no âmbito da SMA;
b) IPTU com data anterior à Lei 11.216-02, indicando a existência de edificação;
c) levantamento aerofotogramétrico que indique a existência da edificação anterior à Lei 11.216-02;
d) contas de água, luz e telefone, anteriores à Lei nº 11.216-02.

Artigo 3º - o requerimento, e demais documentação, será recebido na forma do artigo anterior, abrindo-se um processo específico de regularização e licenciamento e procedendo-se à análise técnica necessária, na qual será verificada a condição de pré-existência do empreendimento, atividade ou obra, indicando a sub-bacia em que o mesmo se localiza e definida a metragem mínima necessária de terreno a ser vinculado, em atendimento aos índices e parâmetros urbanísticos estabelecidos na Lei nº 1.172-76.

§ 1º - o DUSM - Departamento do Uso do Solo Metropolitan poderá solicitar o auxílio técnico do Grupo Técnico de Trabalho - GTT - Mananciais na análise da conformidade do pedido com o estabelecido na Lei nº 11.216-02 e Decreto nº 47.696-03.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para emissão, por parte do DUSM, de Certidão contendo o resultado da análise do processo.

§ 3º - o prazo estabelecido no parágrafo anterior será suspenso pelo tempo necessário ao cumprimento de exigências solicitadas pelo DUSM.

Artigo 4º - o interessado, a partir do recebimento da Certidão e desde que atenda aos requisitos legais, poderá solicitar o respectivo licenciamento ao Sistema de Licenciamento Integrado da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 5º - ao DUSM incumbe, além das competências já estabelecidas no Decreto Estadual 9714-77, dar publicidade mensalmente, na forma preconizada pelo Decreto 47696-03, dos processos de regularização e licenciamento que forem protocolados, bem como manter o cadastro dos empreendimentos, obras ou atividades regularizadas

Artigo 6º - a proposta de estratégia de desocupação das faixas irregularmente ocupadas, elaboradas como determina o artigo 67, do Decreto 47.696-03, será encaminhada para a Secretaria Executiva do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, que terá o prazo de 30 dias para manifestar-se.

Parágrafo único - Decorrido o prazo acima sem manifestação o Departamento do Uso do Solo Metropolitan dará andamento ao processo.

Artigo 7º - As áreas de mata de 1ª. Categoria a serem criadas ou formadas, conforme estabelecido no Parágrafo 17 da Lei 11.216-02, deverão ser implantadas em conformidade com o estabelecido na Resolução SMA 021-01.

Artigo 8º - Os loteamentos irregulares deverão ser analisados, caso a caso, devido às peculiaridades individuais que os mesmos apresentam, devendo ser elaborado, para cada um deles, um Termo de Referência, no qual será indicada a melhor forma de análise para a regularização.

Artigo 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SMA - 26, de 23-5-2003
Dispõe sobre o apoio material e humano para o adequado funcionamento do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo e seus sub-comitês

O Secretário de Estado do Meio Ambiente considerando o determinado pelo Decreto Estadual nº 47.094, de 18 de setembro de 2002, que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo;

considerando a instalação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo em 21 de março de 2003, e

considerando o estipulado em seu artigo 8º, que determina que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, diretamente ou através de seus órgãos vinculados, assegurará o necessário apoio material e humano para o adequado funcionamento do Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica sediada em São Paulo, incluindo a Secretaria Executiva do Conselho Nacional, a coordenação da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, bem como ao Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e seus sub-comitês, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizados o Instituto Florestal, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e a Companhia de Tecnologia e

Saneamento Ambiental-CETESB, órgãos da administração direta ou vinculados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a adotar as medidas necessárias a fim de assegurar o apoio material para o adequado funcionamento do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os gastos decorrentes do apoio material de que trata o artigo 1º, deverão observar o rigoroso cumprimento das normas vigentes para a administração pública.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado
Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM.

PDs a serem pagas		
UG Liquidante	Número da PD	Valor
260101	2003PD00390	1.500,00
260103	2003PD00114	87.500,00
260103	2003PD00116	3.500,00
260103	2003PD00117	5.000,00
260103	2003PD00119	251.624,00
260104	2003PD00878	261.250,00
260104	2003PD00873	300,00
260106	2003PD00177	500,00
260106	2003PD00178	1.000,00
260106	2003PD00185	870,00
260106	2003PD00186	900,00
260107	2003PD00152	172,81
260107	2003PD00153	147,36
260108	2003PD00459	7.276,09
260108	2003PD00460	5.968,22
260108	2003PD00463	5.000,00
260108	2003PD00464	500,00
260108	2003PD00455	1.018,00
260109	2003PD00063	805,48
	Total	634.831,96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Segundo Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação

Contrato - nº 027/2002 - SMA/PPMA - Contratante - O Estado de São Paulo, através da sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Proc. SMA nº 072/2002 - Contratada - J.A.A.J. Construtora & Comércio Ltda. - Valor - R\$ 169.370,09 - Assinatura - 30/04/2003 - Objeto - Aditamento do objeto e do valor do contrato original em R\$ 47.675,62 e prorrogação do prazo e condições de entrega do objeto contratual em mais 80 dias - Recursos - Projeto de Preservação da Mata Atlântica no Estado de São Paulo - SMA/KW Programa de Trabalho 18541260311020000 Natureza da Despesa 44905130 - UGE 260101 - Vigência - Prorrogado por mais 80 dias - Parecer C.J. nº 143/2003.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicados
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais com base no disposto na Lei n. 5.254, de 22.07.86 faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo.
Regional: Centro Paulista - Mês/Ano: Abril/2003
Equipe Técnica: Rio Claro
Processo/ano:70002/03
Data de abertura: 28/03/03 - Nome do Interessado: INTERVIAS - Município: ARARAS - Unidades autorizadas: 21 - árvores compromissadas (unidade): 315 - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: CORTE ARV. ISOL. - Tipo da Vegetação: CAPITÃO DO CAMPO e OUTROS - Estagio Sucessional: XX

Processo/ano:69990/03 - Data de abertura: 28/02/03 - Nome do Interessado: ANTONIO EDUARDO FERRAZ R. DE FIGUIEREIDO - Município: BROTAS - Unidades autorizadas: 48 - árvores compromissadas (unidade): 730 - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: CORTE ARV. ISOL. P/ IMPL. DE AGROPECUARIA - Tipo da Vegetação: CANELA DO CERRADO, IPÊS, OUTROS - Estagio Sucessional: XX

Processo/ano: 69988/03 - Data de abertura:28/02/03 - Nome do Interessado: JOSÉ MAURO CHIARADIA - Município: CONCHAL - área autorizada (ha): 0,01 - árvores compromissadas (unidade):XX - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: IMPLANTAÇÃO DE MOTO BOMBA P/ IRRIGAÇÃO - Tipo da Vegetação: HERBÁCEA - Estagio Sucessional: XX

Processo/ano: 70009/03 - Data de abertura: 07/04/03 - Nome do Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - Município: RIO CLARO - área autorizada (ha): 0,004 - árvores compromissadas (unidade):20 MUDAS - Área averbada (ha):XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: CONSTRUÇÃO DE PONTE - Tipo da Vegetação: HERBÁCEA - Estagio Sucessional: PIONEIRO
Processo/ano: 69989/03 - Data de abertura: 28/02/03 - Nome do Interessado: IRENEU ANTONIO COSER - Município: CONCHAL - área autorizada (ha): 3,1063 - árvores compromissadas (unidade):5270 - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: REGULARIZAÇÃO DE 24 TANQUES P/ PISCICULTURA - Tipo da Vegetação: HERBÁCEA - Estagio Sucessional: XX

Processo/ano: 72838/02 - Data de abertura: 30/09/02 - Nome do Interessado: MARIA HELENA MARCHIZELI VIVAL-DINI - Município: ANALÂNDIA - área autorizada (ha):0,02 ha - árvores compromissadas (unidade): 2790 MUDAS - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: INTERV. EM APP P/ PESQUISA MINERAL - Tipo da Vegetação: HERBÁCEA - Estagio Sucessional: PIONEIRO
Processo/ano: 69999/03 - Data de abertura: 24/03/03 - Nome do Interessado: JOSÉ NADILICHI - Município: RIO CLARO - área autorizada (ha) : 0,25 ha - árvores compromissadas (unidade): 622 MUDAS - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: REFORMA e DESASSOREAMENTO DE REPRESA - Tipo da Vegetação: HERBÁCEA - Estagio Sucessional: PIONEIRA

Processo/ano: 72909/03 - Data de abertura:16/12/02 - Nome do Interessado:NARCISO COSER - Município: CONCHAL - área autorizada (ha): 0,003 ha - árvores compromissadas (unidade): 20 MUDAS - Área averbada (ha): XX - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO - Tipo da Vegetação: HERBÁCEA - Estagio Sucessional: PIONEIRO
Processo/ano:69991/03 - Data de abertura: 06/03/03 - Nome do Interessado: TIGRE S. A. - TUBOS e CONEXÕES -

Município: RIO CLARO - área autorizada (ha): 4,450480 - árvores compromissadas (unidade): 309 MUDAS - Área averbada (ha): 1,114884 - Área indeferida (ha):XX - Finalidade da solicitação: SUPRESSÃO DEVEG. NAT. P/ AMPL. EMPREEND INDUSTRIAL - Tipo da Vegetação: XX - Estagio Sucessional: XX.

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66 de 17/12/96, faz publicar a relação dos processos protocolados:

MÊS/ANO: Outubro/2002 - Regional: DPRN 7 - Equipe Técnica: Guaratinguetá

Processo SMA nº: 69551/02 - Interessado: Rosangela dias de Mendonça - Local: Sítio São Roque - Bairro- Município: Cachoeira Paulista - Finalidade do pedido: Averbação de Reserva Obrigatória - Data: 03/10/02

Processo SMA nº: 69552/02 - Interessado: Promotoria de Justiça de Cunha - Local: Sítio Campo Grande - Bairro- Município: Cunha - Finalidade do pedido: Solicita Laudo Técnico - Ministério Público - Sítio Campo Grande - Mario Perrucci - Data: 08/10/02

Processo SMA nº: 69553/02 - Interessado: Mario Perucci - Local: Sítio Campo Grande - Bairro- Município: Cunha - Finalidade do pedido: Projeto de Recomposição Florestal - Data: 11/10/02

Processo SMA nº: 69554/02 - Interessado: Prefeitura Municipal de Bananal - Local: avenida Barão de Joatinga - Bairro - Município: Bairro Centro - Bananal - Finalidade do pedido: Construção de terminal rodoviário - Data: 11/10/02

Processo SMA nº: 69555/02 - Interessado: Prefeitura Municipal de Bananal - Local: Rua Nossa Senhora Aparecida - Bairro - Município: Barra J. Alves - Bananal - Finalidade do pedido: Pavimentação de Rua - Data: 11/10/02

Processo SMA nº: 69556/02 - Interessado: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - Local: Jardim Panoram - Bairro - Município: Bairro Jardim Panorama - Guaratinguetá - Finalidade do pedido: Implantação de macro-drenagem - Data: 11/10/02

Processo SMA nº: 69557/02 - Interessado: Luiz Fernando Caltabiano Tonisi - Local: Fazenda São José - Bairro - Município: Guaratinguetá - Finalidade do pedido: Parecer Técnico Florestal - Data: 15/10/02

Processo SMA nº: 69558/02 - Interessado: Maria Clara Ferreira Barbosa - Local: Sítio Rancho Maracaibo - Bairro - Município: Rodovia Presidente Dutra km 33 - Cruzeiro - Finalidade do pedido: Corte de Árvores Isoladas - Data: 15/10/02

Processo SMA nº: 69559/02 - Interessado: Cecal Industria e Comércio Ltda - Local: Fazenda Campo Alegre - Bairro - Município: Bairro da Várzea Alegre - Cruzeiro - Finalidade do pedido: Autorização para instalação de industria - Data: 16/10/02

Processo SMA nº: 69560/02 - Interessado: Luciana Rodrigues Costa Passos - Local: SP 58 - Bairro - Município: Vila Juvenal Gleba B - Cruzeiro - Finalidade do pedido: Desembargo de área para construção - Data: 17/10/02

Processo SMA nº: 69561/02 - Interessado: C.D.H.U. - Local: Conjunto habitacional “Potim A” - Bairro - Município: Potim - Finalidade do pedido: Certificado de aprovação GRAPROHAB - Data: 18/10/02

Processo SMA nº: 69562/02 - Interessado: Paulo Emílio Gomes dos Reis Filho - Local: Sítio Lagoa Bigio - Bairro - Município: Cunha - Finalidade do pedido: Obra Hidráulica - Data: 21/10/02

Processo SMA nº: 69563/02 - Interessado: H.O. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda - Local: Loteamento Bela Vista II - Bairro - Município: Guaratinguetá - Finalidade do pedido: Desembargo de área autuada - Data: 21/10/02

Processo SMA nº: 69564/02 - Interessado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - Local: Loteamento Jardim Primavera - Bairro - Município: Bairro Jardim Primavera - São José do Barreiro - Finalidade do pedido: Parecer Técnico Florestal - Data: 24/10/02

Processo SMA nº: 69565/02 - Interessado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro - Local: Conjunto Esportivo, Av. Luiz Oscar Almeida Mais, s/nº - Bairro - Município: Bairro do Formoso - São José do Barreiro - Finalidade do pedido: Parecer Técnico Florestal - Data: 24/10/02

Processo SMA nº: 69566/02 - Interessado: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra - Local: Rod. Presidente Dutra, Km 53-430 - Pista Sul - Bairro - Município: Lorena - Finalidade do pedido: Corte de árvore isolada em zona rural - Data: 28/09/02

Processo SMA nº: 69567/02 - Interessado: Votorantim Celulose e Papel S/A - Local: Fazenda Santa Lucia II - Bairro - Município: Bairro Cantagalo - Canas - Finalidade do pedido: Autorização para supressão de vegetação nativa e construção de bueiros - Fazenda Santa Lucia II - Data: 30/10/02

Processo SMA nº: 69568/02 - Interessado: Votorantim Celulose e Papel S/A - Local: FAZENDA CONCEIÇÃO II - Bairro - Município: Bairro Sertãozinho - Areias - Finalidade do pedido: manutenção de pontes, bueiros e estradas em APP - Fazenda Conceição II - Data: 30/10/02

Processo SMA nº: 69569/02 - Interessado: Votorantim Celulose e Papel S/A - Local: Fazenda Cachoeira II - Bairro - Município: Bairro Sertãozinho - Areias - Finalidade do pedido: Manutenção de pontes, bueiros e estradas em APP - Fazenda Cachoeira II - Data:30/10/02

Processo SMA nº: 69570/02 - Interessado: Votorantim Celulose e Papel S/A - Local: Fazenda Lago Azul - Bairro - Município: Bairro Campinho - Lorena - Finalidade do pedido: Supressão de vegetação nativa e manutenção de bueiros - Fazenda Lago Azul - Data: 30/10/02

Processo SMA nº: 69571/02 - Interessado: Felipe Eduardo Moreira Cesar - Local: Av. Itaguassu, 05 - Bairro - Município: Praça São Geraldo - Aparecida - Finalidade do pedido: Desembargo de área autuada para construção de tanque - Data: 30/10/02

Processo SMA nº: 69572/02 - Interessado: Polícia Ambiental - Local: Sítio Boa Vista - Bairro - Município: Bairro Asa Branca - Silveiras - Finalidade do pedido: Solicita Laudo Técnico - Data: 30/10/02.

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66 de 17/12/96, faz publicar a relação dos processos protocolados: MÊS/ANO: Novembro/2002 - Regional: DPRN 7 - Equipe Técnica: Guaratinguetá

Processo SMA nº: 69573/02 - Interessado: Eduardo Cavalca - Local: Sítio Santo Antonio e outro - Bairro- Município: Bairro Colônia do Piaquí - Guaratinguetá - Finalidade do pedido: Parecer Técnico Florestal - Data: 04/11/02

Processo SMA nº: 69574/02 - Interessado: Juízo de Direito de Cachoeira Paulista - Local: Rua João Gonçalves Bittencourt - Bairro- Município: Bairro Parque Primavera - Cachoeira Paulista - Finalidade do pedido: Solicita Laudo Técnico - Poder Judiciário - Antonio Carlos de Barbosa - Data: 04/11/02

Processo SMA nº: 69575/02 - Interessado: Juízo de Direito de Cruzeiro - Local: _____ - Bairro- Município: Cruzeiro - Finalidade do pedido: Solicita Laudo Técnico - Poder Judiciário - José Lopes da Silva - Data: 04/11/02

Processo SMA nº: 69576/02 - Interessado: Delegacia de Polícia de Piquete - Local: Vila Cristina - Bairro- Município: Piquete - Finalidade do pedido: Solicita Laudo Técnico - Data: 04/11/02